



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

LEI Nº 1203/2011

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2011, como se segue:

PROGRAMA: 009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
156	Construção de Salão para o CRAS	008 – Assistência Social		244-Assistência Comunitária	
UNIDADE	27.002 – Fundo Municipal da Assistência Social				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Salão Construído	2011	91,18 m ²	70.000,00	0.1.000
SOMA				70.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados à ação acima são oriundos do excesso de arrecadação da receita a fonte 0.1.000 Recursos Livres.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 27 DO
MÊS DE JUNHO DE 2011.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
28/06/2011
No Jornal Diário
[Ed. Nº 10.153]